

LEI Nº 5.016 DE 21 DE MAIO DE 2018.

**DENOMINA DE LEONARDO OLIVEIRA O
PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - O logradouro público conhecido como espaço de convivência da nova sede do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS/AD III, situado nessa cidade de Patrocínio, na Rua Professor Hugo Machado da Silveira, no Bairro Olímpio Nunes, passa a denominar-se ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA LEONARDO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de maio de 2018.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal